

Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 308/2023

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, RE-
QUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**INSTALAÇÃO DE ABRIGO NOS DOIS PONTOS DE ÔNIBUS SITUADOS NA CO-
MUNIDADE CÓRREGO DO PIQUI. DISTRITO NATIVO DE BARRA NOVA.**

JUSTIFICATIVA:

A propositura que ora encaminhamos para apreciação desta Casa de
Leis tem o objetivo de proporcionar aos passageiros do transporte coletivo maior conforto
para que possam se abrigar do sol e da chuva enquanto aguardam o embarque ou quando de-
sembarcam.

Diante disso, aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito
Municipal, para que a nossa solicitação seja atendida, assegurando aos moradores da referida
localidade a melhoria dos serviços de transporte ora ofertados à comunidade.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 10 de julho de 2023.

DELERMANO SUIM
Vereador